



ATA Nº 11/2024 – reunião ordinária virtual

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

(CONSAM)

Aos dez dias do mês de dezembro de 2024, às 09:30hs, compareceram virtualmente a reunião mensal os conselheiros, Luana Rosa, Nelza Nair, Carlos Eckhard, Vanusca Jahno, Glauce Jacobi, Carolina Lampert, Ráfaga Fontoura e a secretária-executiva Nilte Querlen de Oliveira da Rosa, que redige esta ata. Conselheiro Ráfaga preside a nossa reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes.

O primeiro assunto da pauta de hoje, trata-se do protocolo 155336/2024 que tramita em nome de SOS DO BEM NH (Elisa Saul), e solicita repasse à Oscip Sos do Bem NH da quantia de R\$ 50.000,00, enviada por transferência e indicada no Ofício 0160/2024, firmado pelo Deputado Federal Carlos Gomes, proveniente de emenda individual sob nº 30670005, Funcional Programática nº 10.73101.28.845.0903.0EC2.0043-Transferências Especiais- GND4, que seria destinada para castrações.

Ocorre que, de acordo com o parecer do marco regulatório, anexo ao protocolo, o GND4 é uma despesa de capital, como está escrito no art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964. O Grupo de Natureza de Despesa 4 (GND 4) é voltado para planejamento e execução de obras, realização de programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamento e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Solicitada a alteração do GND, a mesma foi negada, tendo em vista que a emenda já se encontra aprovada pela LOA do Orçamento Geral da União, inviabilizando assim tal alteração.

Sendo assim, o Secretário Ráfaga propôs que a Prefeitura absorva essa verba para fazer investimentos no Canil Municipal e em troca fazer as castrações, conforme registro de preço, no montante de R\$50 mil reais, sob o rito legal de prestação de contas. Registra-se que este Conselho está de acordo com a proposta.



Segundo assunto da pauta trata do Convênio Mata Atlântica, com a participação do CONSAM na avaliação de projetos para estabelecer Termo de Colaboração com instituição universitária para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Mata Atlântica, **designando três membros**, para realizar a avaliação prévia dos projetos que sejam recebidos, conforme os critérios do edital e elaborando parecer consultivo com sua classificação, sendo os membros escolhidos: GLAUCE JACOBI, ADRIANA ROVEDA e LUANA ROSA. Ciente o Conselho.

Além da definição requerida nesse momento, também será pertinente a participação do CONSAM em outras etapas da elaboração do plano, uma vez que a aprovação final do PMMA é atribuição do CONSAM. Já a sua execução requererá articulação de diferentes atores sociais.

Para finalizar, Ráfaga se despede do Conselho fazendo um agradecimento ao trabalho de todos, com votos de um ótimo trabalho com a próxima gestão.



Ráfaga Nunes Fontoura

Presidente CONSAM



Nilte Querlen de Oliveira da Rosa

Secretária-Executiva CONSAM